CISVERDE AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO N.º 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

O CIS-VERDE torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do PL n.º 012/2025, que tinha como objeto o Pregão Eletrônico para registro de preços visando à contratação de empresas especializadas em locação de veículos, sem condutor, para atender às demandas dos municípios consorciados, conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Esta revogação visa garantir que as alterações sejam processadas adequadamente, assegurando o atendimento ao interesse público, conforme previsto no artigo 71, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Carangola, 25 de março de 2025. Gilberto Damas de Souza-Presidente Cis-Verde.

Publicado por: Maristela Bernardino do Carmo Código Identificador:9576E636





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 058

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025



SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS CONVÊNIOS E CONGÊNERES OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, inscrito no CNPI/MF n.º 02.034.350/0001-02, através de seu presidente, torna público que abrirá o prazo de 03 (três) dias, para que empresas interessadas no objeto do processo em epigrafe, possam apresentar propostas adicionais às propostas existentes. A (s) proposta (s) será (ão) recebida (s) pelo setor de licitações e contratos do Consórcio CISVERDE, nos seguintes termos: OBJETO: Edital de dispensa de licitação, visando a aquisição de 30 (trinta) fardos de pó de café, contendo 10 (dez) pacotes de 500 gramas cada, em atendimento a demanda do Consórcio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

ITEM QUANT. UND. VLR. UNI. VLR. TOT.

001 30 FARDOS C/ 10 UNID. R\$ 260,00 R\$ 7.800,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

(sete mil e oitocentos reais). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De
8h do dia 26/03/2025 até às 11h59 do dia 28/03/2025. ENDEREÇO

PARA ENVIO DE PROPOSTA (S): cisverdelicitacao@yahoo.com

SEÇÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA (S): Às 08h
do dia 31/03/2025. EXCLUSIVO PARA

ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. Carangola, 25 de março de
2025. Gilberto Damas de Sousa - Presidente Consórcio CISVERDE.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 011/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. O CISVERDE torna público o PA n.º 013/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (http://www.cisverde.mg.gov.br). E (https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br) , Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de chamamento público para o credenciamento de Leiloeiro (a) Oficial para a realização e condução de leilão de veículos e materiais inservíveis (bens móveis), de propriedade do Consórcio CISVERDE, conforme especificações e condições estabelecidas em edital e seus anexos. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 26/03/2025, ANÁLISE DE CREDENCIAMENTOS E DOC. DE HABILITAÇÃO: a partir de 26/03/2025, Gilberto Damas de Souza - Presidente.

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. TERMO DE REVOGAÇÃO. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, resolve REVOGAR o, Processo Licitatório n.º 012/2025, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d", da referida lei, combinado com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbs:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – d) anulação ou revogação da licitação;



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br usando o código:

Página 1/2

2c1k-kyuc



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 058

TERCA-FEIRA, 25 DE MARCO DE 2025

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (grifo nosso).

O processo licitatório em referência teria início em 26 de março de 2025, com a disponibilização do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, julgamento Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O objeto seria o Edital de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas em locação de veículos, sem condutor, para atendimento das demandas dos municípios consorciados, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Para dar publicidade ao ato, o edital foi publicado na Associação Mineira de Municípios (AMM), no Jornal de Grande Circulação (O Tempo), no site oficial do Consórcio CISVERDE (http://www.cisverde.mg.gov.br), no Diário Oficial do Consórcio, no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Net) (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com a abertura da sessão pública prevista para o dia 26/03/2025, às 09h, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto.

Ressalta-se que houve manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), que levantou alguns apontamentos que necessitam ser corrigidos, o que motivou a administração a proceder com as alterações necessárias.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de

realizar as devidas retificações ao processo, o Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, comunicar a revogação do referido edital, a fim de implementar as alterações pertinentes.

Esta revogação visa garantir que as alterações sejam processadas adequadamente, assegurando o atendimento ao interesse público, conforme previsto no artigo 71, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de correção de erros materiais, omissões ou outras imperfeições que possam prejudicar o regular andamento do certame. A revogação também se justifica pela necessidade de garantir o cumprimento das disposições legais e assegurar a ampla concorrência, a transparência e o melhor interesse público.

Após as alterações necessárias, o Edital será republicado, garantindo o devido recebimento das propostas, respeitando os prazos legais e procedimentais estabelecidos pela legislação vigente.

Esta decisão está em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a Administração Pública poderá revogar ou alterar atos administrativos quando houver conveniência para o interesse público, conforme disposto no artigo 53 e 54, ambos da Lei nº 14.133/2021, que determinam a necessidade de dar publicidade e ampla divulgação dos atos de suspensão.

Assim sendo, fica revogado o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025, até que as alterações sejam devidamente implementadas, momento em que um novo edital será publicado conforme os trâmites legais, com todas as modificações necessárias para garantir a transparência e a legalidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gilberto Damas de Sousa

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

GILBERTO DAMAS Assinado de forma digital por GILBERTO DAMAS DE SOUSA:00178116602 SOUSA:00178116602 -0300*



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br usando o código:

Página 2/2
2018-kvuc



Licitação



 $https://w\ w\ w\ 2. comprasnet.gov. br/s\ iasgnet-dc/secure/disponibilizar Aviso Licitacao Divulgacao. do?method=disponibilizar Divulgacao. do?method=disponi$



